



Departamento de Urbanismo

AVISO Nº 06/2022-VP

Nos termos do Art.º 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, torna-se público que a Câmara Municipal de Cantanhede emitiu, em 24 de janeiro de 2022, o 1º Aditamento ao Alvará de Loteamento e de Obras de Urbanização nº 2/2010, de 16 de março, em nome de Imocoutinho – Empreendimentos Imobiliários, Lda, referente ao prédio sito em rapada, designado por Loteamento da Quinta de São Bento, na vila e freguesia de Ançã e concelho de Cantanhede.

A alteração promovida pelo **Município de Cantanhede**, proprietário dos Lotes nº 1, nº 2, nº 3, nº 4, nº 5, nº 6, nº 8, nº 9, nº 10, nº 11, nº 12, nº 13, nº 14, nº 15, nº 16, nº 17, nº 18, nº 19, nº 20, nº 21, nº 22, nº 23, nº 24, nº 25 e nº 26, foi aprovada pela deliberação de Câmara de 21 de setembro de 2021 e apresenta as seguintes características:

O Lote nº 1, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede sob o nº 3620/20100319 da freguesia de Ançã, inscrito na matriz predial urbana sob o Artº 2640 da respetiva freguesia, o Lote nº 2, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede sob o nº 3621/20100319 da freguesia de Ançã, inscrito na matriz predial urbana sob o Artº 2641 da respetiva freguesia, o Lote nº 3, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede sob o nº 3622/20100319 da freguesia de Ançã, inscrito na matriz predial urbana sob o Artº 2642 da respetiva freguesia, o Lote nº 4, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede sob o nº 3623/20100319 da freguesia de Ançã, inscrito na matriz predial urbana sob o Artº 2643 da respetiva freguesia, o Lote nº 5, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede sob o nº 3624/20100319 da freguesia de Ançã, inscrito na matriz predial urbana sob o Artº 2644 da respetiva freguesia, o Lote nº 6, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede sob o nº 3625/20100319 da freguesia de Ançã, inscrito na matriz predial urbana sob o Artº 2645 da respetiva freguesia, o Lote nº 8, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede sob o nº 3627/20100319 da freguesia de Ançã, inscrito na matriz predial urbana sob o Artº 2647 da respetiva freguesia, o Lote nº 9, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede sob o nº 3628/20100319 da freguesia de Ançã, inscrito na matriz predial urbana sob o Artº 2648 da respetiva freguesia, o Lote nº 10, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede sob o nº 3629/20100319 da freguesia de Ançã, inscrito na matriz predial urbana sob o Artº 2649 da respetiva freguesia, o Lote nº 11, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede sob o nº 3630/20100319 da freguesia de Ançã, inscrito na matriz predial urbana sob o Artº 2650 da respetiva freguesia, o Lote nº 12, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede sob o nº 3631/20100319 da freguesia de Ançã, inscrito na matriz predial urbana sob o Artº 2651 da respetiva freguesia, o Lote nº 13, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede sob o nº 3632/20100319 da freguesia de Ançã, inscrito na matriz predial urbana sob o Artº 2652 da respetiva freguesia, o Lote nº 14, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede sob o nº 3633/20100319 da freguesia de Ançã, inscrito na matriz predial urbana sob o Artº 2653 da respetiva freguesia, o Lote nº 15, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede sob o nº 3634/20100319 da freguesia de Ançã, inscrito na matriz predial urbana sob o Artº 2654 da respetiva freguesia, o Lote nº 16, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede sob o nº 3635/20100319 da freguesia de Ançã, inscrito na matriz predial urbana sob o Artº 2655 da respetiva freguesia, o Lote nº 17, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede sob o nº 3636/20100319 da freguesia de Ançã, inscrito na matriz predial urbana sob o Artº 2656 da respetiva freguesia, o Lote nº 18, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede sob o nº 3637/20100319 da freguesia de Ançã, inscrito na matriz predial urbana sob o Artº 2657 da respetiva freguesia, o Lote nº 19, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede sob o nº 3638/20100319 da freguesia de Ançã, inscrito na matriz predial urbana sob o Artº 2658 da respetiva freguesia, o Lote nº 20, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede sob o nº 3639/20100319 da freguesia de Ançã, inscrito na matriz predial urbana sob o Artº 2659 da respetiva freguesia, o Lote nº 21, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede sob o nº 3640/20100319 da freguesia de Ançã, inscrito na matriz predial urbana sob o Artº 2660 da respetiva freguesia, o Lote nº 22, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede sob o nº 3641/20100319 da freguesia de Ançã, inscrito na matriz predial urbana sob o Artº 2661 da respetiva freguesia, o Lote nº 23, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede sob o nº 3642/20100319 da freguesia de Ançã, inscrito na matriz predial urbana sob o Artº 2662 da respetiva freguesia, o Lote nº 24, descrito na Conservatória dos Registos Civil,

PK

Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede sob o nº 3643/20100319 da freguesia de Ançã, inscrito na matriz predial urbana sob o Artº 2663 da respetiva freguesia, o Lote nº 25, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede sob o nº 3644/20100319 da freguesia de Ançã, inscrito na matriz predial urbana sob o Artº 2664 da respetiva freguesia e o Lote nº 26, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede sob o nº 3645/20100319 da freguesia de Ançã, inscrito na matriz predial urbana sob o Artº 2665 da respetiva freguesia, sofreram alterações, as quais contemplam:

Alteração da delimitação da parcela a lotear, mantendo a sua área, por efeito do acerto de extremas com o prédio contíguo, correspondendo a 1.314,00m² (mil trezentos e catorze metros quadrados), sem alteração da área de cada um dos prédios.

Unificação da área dos lotes a alterar e das áreas de cedência para espaços de circulação e sua redistribuição, nos termos de uma nova solução urbanística, com uma área de 72.443,00m² (setenta e dois mil quatrocentos e quarenta e três metros quadrados), e que incluem a área dos Lotes nº 1 a nº 4 e nº 8 a nº 26, com 50.482,00m² (cinquenta mil quatrocentos e oitenta e dois metros quadrados) e a área de cedência para integração no domínio público municipal, destinados à circulação automóvel e pedonal, com 21.961,00m² (vinte e um mil novecentos e sessenta e um metros quadrados).

Não são alteradas as áreas e delimitação dos Lotes nº 5, nº 6 e nº 7, do Parque Infantil e do Parque de Recreio e Lazer, num total de 25.040,00m² (vinte e cinco mil e quarenta metros quadrados).

Alteração das confrontações dos Lotes nº 5 e nº 6, do Parque Infantil e do Parque de Recreio e Lazer.

A numeração dos lotes onde incidiram as alterações, bem como os novos lotes criados receberão a designação complementar com a letra A na sua nova descrição. Os lotes que não sofreram alteração, mantêm a designação original.

Aumento da área de construção, que passa de 13.660,00m² (treze mil seiscentos e sessenta metros quadrados) para 32.395,00m² (trinta e dois mil trezentos e noventa e cinco metros quadrados).

Diminuição da área total dos lotes, que passa de 72.337,00m² (setenta e dois mil trezentos e trinta e sete metros quadrados) para 70.144,00m² (setenta mil cento e quarenta e quatro metros quadrados).

A presente redistribuição de áreas resulta na constituição de 53 (cinquenta e três) novos/alterados lotes, passando de 26 (vinte e seis) lotes para um total de 56 (cinquenta e seis) lotes.

Aumento da área cedida para integração no domínio público municipal, destinada à circulação automóvel e pedonal, que passa de 21.961,00m² (vinte e um mil novecentos e sessenta e um metros quadrados) para 23.529,00m² (vinte e três mil duzentos e quinhentos e vinte e nove metros quadrados).

Aumento da área de cedência do domínio privado municipal, com a integração da área de 625,00m² (seiscentos e vinte e cinco metros quadrados), destinados à área do arranjo à envolvente da Capela de S. Bento.

Ficando com a seguinte descrição:

----A área do terreno a lotear é de 97.483,00m² (noventa e sete mil quatrocentos e oitenta e três metros quadrados), a área dos lotes é de 70.144,00m² (setenta mil cento e quarenta e quatro metros quadrados), a área total de implantação é de 20.320,00m² (vinte mil trezentos e vinte metros quadrados), a área total de construção é de 32.395,00m² (trinta e dois mil trezentos e noventa e cinco metros quadrados), o número total de lotes é de 56 (cinquenta e seis), o número total de fogos é de 52 (cinquenta e dois).

----**LOTE Nº 1A** – Com a área de 1.473,00m² (mil quatrocentos e setenta e três metros quadrados), confrontando do Norte com o Lote nº 2A, do Sul e do Poente com Arruamento e do Nascente com Espaço Verde, com área de implantação máxima de 395,00m² (trezentos e noventa e cinco metros quadrados) destinada a habitação e anexo, com a área bruta de construção máxima de 550,00m² (quinhentos e cinquenta metros quadrados), incluindo a construção principal e a área máxima de construção para anexos de 70,00m² (setenta metros quadrados), com 1 (um) piso. Destinado a habitação, com 1 fogo, com 2 pisos (R/c + 1).

----**LOTE Nº 2A** – Com a área de 800,00m² (oitocentos metros quadrados), confrontando do Norte com o Lote nº 3A, do Sul com o Lote nº 1A, do Nascente com Espaço Verde e do Poente com Arruamento, com a área de implantação máxima de 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados) destinada a habitação e anexo, com a área bruta de construção máxima de 500,00m² (quinhentos metros quadrados), incluindo a construção principal e a área máxima de construção para anexos de 70,00m² (setenta metros quadrados), com 1 (um) piso. Destinado a habitação, com 1 fogo, com 2 pisos, (R/c + 1).

----**LOTE Nº 3A** – Com a área de 809,00m² (oitocentos e nove metros quadrados), confrontando do Norte com o Lote nº 4A, do Sul com o Lote nº 2A, do Nascente com Espaço Verde e do Poente com Arruamento, com a área de implantação máxima de 365,00m² (trezentos e sessenta e cinco metros quadrados) destinada a habitação e anexo, com a área bruta de construção máxima de 500,00m² (quinhentos metros quadrados), incluindo a construção principal e a área máxima de construção para anexos de 70,00m² (setenta metros quadrados), com 1 (um) piso. Destinado a habitação, com 1 fogo, com 2 pisos, (R/c + 1).

----**LOTE Nº 4A** – Com a área de 820,00m² (oitocentos e vinte metros quadrados), confrontando do Norte com o Lote nº 8A, do Sul com o Lote nº 3A, do Nascente com Espaço Verde e do Poente com Arruamento, com a área de implantação máxima de 365,00m² (trezentos e sessenta e cinco metros quadrados) destinada a habitação e

anexo, com a área bruta de construção máxima de 500,00m² (quinhentos metros quadrados), incluindo a construção principal e a área máxima de construção para anexos de 70,00m² (setenta metros quadrados), com 1 (um) piso. Destinado a habitação, com 1 fogo, com 2 pisos, (R/c + 1).

-----**LOTE Nº 5** – Com a área de 1.000,00m² (mil metros quadrados), confrontando do Norte com Lote nº 21A e Parcela Remanescente, do Sul e do Poente com Arruamento e do Nascente com Lote nº 20A, com a área de implantação e de construção de 200,00m² (duzentos metros quadrados), destinado a comércio/serviços, com 1 piso, com 2 frações.

-----**LOTE Nº 6** – Com a área de 1.270,00m² (mil duzentos e setenta metros quadrados), confrontando do Norte com Parcela Remanescente, do Sul e do Nascente com Arruamento e do Poente com Alexandre Manuel Marques Félix, com a área de implantação e de construção de 400,00m² (quatrocentos metros quadrados), destinado a comércio/serviços, com 1 piso, com 4 frações.

-----**LOTE Nº 7** – Com a área de 19.585,00m² (dezanove mil quinhentos e oitenta e cinco metros quadrados), confrontando do Norte, do Sul e do Poente com Arruamento e do Nascente com Espaço Verde, com a área de construção de 3.400,00m² (três mil e quatrocentos metros quadrados), destinado a equipamento desportivo, com 2 pisos (R/c + 1).

-----**LOTE Nº 8A** – Com a área de 828,00m² (oitocentos e vinte e oito metros quadrados), confrontando do Norte com Acesso Pedonal, do Sul com o Lote nº 4A, do Nascente com Espaço Verde e do Poente com Arruamento, com a área de implantação máxima de 365,00m² (trezentos e sessenta e cinco metros quadrados) destinada a habitação e anexo, com área bruta de construção máxima de 500,00m² (quinhentos metros quadrados), incluindo a construção principal e a área máxima de construção para anexos de 70,00m² (setenta metros quadrados), com 1 (um) piso. Destinado a habitação, com 1 fogo, com 2 pisos, (R/c + 1).

-----**LOTE Nº 9A** – Com a área de 715,00m² (setecentos e quinze metros quadrados), confrontando do Norte com Lote nº 10A, do Sul com Acesso Pedonal, do Nascente com Espaço Verde e do Poente com Arruamento, com a área de implantação máxima de 300,00m² (trezentos metros quadrados) destinada a habitação e anexo, com a área bruta de construção máxima de 450,00m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados), incluindo a construção principal e a área máxima de construção para anexos de 70,00m² (setenta metros quadrados), com 1 (um) piso. Destinado a habitação, com 1 fogo, com 2 pisos, (R/c + 1).

-----**LOTE Nº 10A** – Com a área de 717,00m² (setecentos e dezassete metros quadrados), confrontando do Norte com o Lote nº 11A, do Sul com o Lote nº 9A, do Nascente com Espaço Verde e do Poente com Arruamento, com a área de implantação máxima de 300,00m² (trezentos metros quadrados) destinada a habitação e anexo, com a área bruta de construção máxima de 450,00m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados), incluindo a construção principal e a área máxima de construção para anexos de 70,00m² (setenta metros quadrados), com 1 (um) piso. Destinado a habitação, com 1 fogo, com 2 pisos, (R/c + 1).

-----**LOTE Nº 11A** – Com a área de 720,00m² (setecentos e vinte metros quadrados), confrontando do Norte com o Lote nº 12A, do Sul com o Lote nº 10A, do Nascente com Parque Infantil e do Poente com Arruamento, com a área de implantação máxima de 300,00m² (trezentos metros quadrados) destinada a habitação e anexo, área bruta de construção máxima de 450,00m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados), incluindo a construção principal e a área máxima de construção para anexos de 70,00m² (setenta metros quadrados), com 1 (um) piso. Destinado a habitação, com 1 fogo, com 2 pisos, (R/c + 1).

-----**LOTE Nº 12A** – Com a área de 1.106,00m² (mil cento e seis metros quadrados), confrontando do Norte com Acesso Pedonal, do Sul com o Lote nº 11A, do Nascente com Parque Infantil e do Poente com Arruamento, com a área de implantação máxima de 350,00m² (trezentos e cinquenta metros quadrados) destinada a habitação e anexo, com a área bruta de construção máxima de 450,00m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados), incluindo a construção principal e a área máxima de construção para anexos de 70,00m² (setenta metros quadrados), com 1 (um) piso. Destinado a habitação, com 1 fogo, com 2 pisos, (R/c + 1).

-----**LOTE Nº 13A** – Com a área de 1.336,00m² (mil trezentos e trinta e seis metros quadrados), confrontando do Norte e do Nascente com Junta de Freguesia e outros, do Sul com Arruamento e do Poente com o Lote nº 14A, com a área de implantação de 500,00m² (quinhentos metros quadrados), sendo 430,00m² (quatrocentos metros quadrados) da habitação e de 70,00m² (setenta metros quadrados) de anexos, com a área bruta de construção de 570,00 m² (quinhentos e setenta metros quadrados), sendo 500,00m² (quinhentos metros quadrados) da habitação e 70,00 m² (setenta metros quadrados) de anexos, com 1 (um) piso, destinado a habitação, com 1 fogo, com 2 pisos, (R/c + 1).

-----**LOTE Nº 14A** – Com a área de 795,00m² (setecentos e noventa e cinco metros quadrados), confrontando do Norte com Junta de Freguesia e outros, do Sul com Arruamento, do Nascente com Lote nº 13A e do Poente com o Lote nº 15A, com a área de implantação de 350,00m² (trezentos e cinquenta metros quadrados), sendo 280,00m² (duzentos e oitenta metros quadrados) da habitação e de 70,00m² (setenta metros quadrados) de anexos, com a área bruta de construção de 520,00m² (quinhentos e vinte metros quadrados), sendo 450,00m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados) da habitação e 70,00m² (setenta metros quadrados) de anexos, com 1 (um) piso, destinado a habitação, com 1 fogo, com 2 pisos, (R/c + 1).

-----**LOTE Nº 15A** – Com a área de 658,00m² (seiscentos e cinquenta e oito metros quadrados), confrontando do Norte com Junta de Freguesia e outros, do Sul com Arruamento, do Nascente com Lote nº 14A e do Poente com o Lote nº 16A, com a área de implantação de 350,00m² (trezentos e cinquenta metros quadrados), sendo 280,00m² (duzentos e oitenta metros quadrados) da habitação e de 70,00m² (setenta metros quadrados) de

anexos, com a área bruta de construção de 520,00m² (quinhentos e vinte metros quadrados), sendo 450,00m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados) da habitação e 70,00m² (setenta metros quadrados) de anexos, com 1 (um) piso, destinado a habitação, com 1 fogo, com 2 pisos, (R/c + 1).

-----**LOTE Nº 16A** – Com a área de 714,00m² (setecentos e catorze metros quadrados), confrontando do Norte com Junta de Freguesia e outros, do Sul com Arruamento, do Nascente com Lote nº 15A e do Poente com o Lote nº 17A, com a área de implantação de 350,00m² (trezentos e cinquenta metros quadrados), sendo 280,00m² (duzentos e oitenta metros quadrados) da habitação e de 70,00m² (setenta metros quadrados) de anexos, com a área bruta de construção de 520,00m² (quinhentos e vinte metros quadrados), sendo 450,00m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados) da habitação e 70,00m² (setenta metros quadrados) de anexos, com 1 (um) piso, destinado a habitação, com 1 fogo, com 2 pisos, (R/c + 1).

-----**LOTE Nº 17A** – Com a área de 806,00m² (oitocentos e seis metros quadrados), confrontando do Norte com Junta de Freguesia e outros, do Sul com Arruamento, do Nascente com Lote nº 16A e do Poente com o Lote nº 18A, com a área de implantação de 350,00m² (trezentos e cinquenta metros quadrados), sendo 280,00m² (duzentos e oitenta metros quadrados) da habitação e de 70,00m² (setenta metros quadrados) de anexos, com a área bruta de construção de 520,00m² (quinhentos e vinte metros quadrados), sendo 450,00m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados) da habitação e 70,00m² (setenta metros quadrados) de anexos, com 1 (um) piso, destinado a habitação, com 1 fogo, com 2 pisos, (R/c + 1).

-----**LOTE Nº 18A** – Com a área de 862,00m² (oitocentos e sessenta e dois metros quadrados), confrontando do Norte com Junta de Freguesia e outros, do Sul com Arruamento, do Nascente com Lote nº 17A e do Poente com o Lote nº 19A, com a área de implantação de 350,00m² (trezentos e cinquenta metros quadrados), sendo 280,00m² (duzentos e oitenta metros quadrados) da habitação e de 70,00m² (setenta metros quadrados) de anexos, com a área bruta de construção de 520,00m² (quinhentos e vinte metros quadrados), sendo 450,00m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados) da habitação e 70,00m² (setenta metros quadrados) de anexos, com 1 (um) piso, destinado a habitação, com 1 fogo, com 2 pisos, (R/c + 1).

-----**LOTE Nº 19A** – Com a área de 885,00m² (oitocentos e oitenta e cinco metros quadrados), confrontando do Norte e do Sul com Arruamento, do Nascente com Lote nº 18A e do Poente com o Lote nº 20A, com a área de implantação de 350,00m² (trezentos e cinquenta metros quadrados), sendo 280,00m² (duzentos e oitenta metros quadrados) da habitação e de 70,00m² (setenta metros quadrados) de anexos, com a área bruta de construção de 520,00m² (quinhentos e vinte metros quadrados), sendo 450,00m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados) da habitação e 70,00m² (setenta metros quadrados) de anexos, com 1 (um) piso, destinado a habitação, com 1 fogo, com 2 pisos, (R/c + 1).

-----**LOTE Nº 20A** – Com a área de 1.140,00m² (mil cento e quarenta metros quadrados), confrontando do Norte Lote nº 21A, do Sul com Arruamento, do Nascente com Lote nº 19A e do Poente com Lote nº 5, com a área de implantação máxima de 450,00m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados) destinada a habitação e anexo, com a área bruta de construção máxima de 520,00m² (quinhentos e vinte metros quadrados), incluindo a construção principal e a área máxima de construção para anexos de 70,00m² (setenta metros quadrados), com 1 (um) piso. Destinado a habitação, com 1 fogo, com 2 pisos, (R/c + 1).

-----**LOTE Nº 21A** – Com a área de 819,00m² (oitocentos e dezanove metros quadrados), confrontando do Norte com Lote nº 22A, do Sul com Lote nº 20A, do Nascente com Arruamento e do Poente com Parcela Remanescente, com a área de implantação de 340,00m² (trezentos e quarenta metros quadrados), sendo 270,00m² (duzentos e setenta metros quadrados) da habitação e de 70,00m² (setenta metros quadrados) de anexos, com a área bruta de construção de 520,00m² (quinhentos e vinte metros quadrados), sendo 450,00m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados) da habitação e 70,00m² (setenta metros quadrados) de anexos, com 1 (um) piso, destinado a habitação, com 1 fogo, com 2 pisos, (R/c + 1).

-----**LOTE Nº 22A** – Com a área de 698,00m² (seiscentos e noventa e oito metros quadrados), confrontando do Norte com Lote nº 23A, do Sul com Lote nº 21A, do Nascente com Arruamento e do Poente com Parcela Remanescente, com a área de implantação de 340,00m² (trezentos e quarenta metros quadrados), sendo 270,00m² (duzentos e setenta metros quadrados) da habitação e de 70,00m² (setenta metros quadrados) de anexos, com a área bruta de construção de 520,00m² (quinhentos e vinte metros quadrados), sendo 450,00m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados) da habitação e 70,00m² (setenta metros quadrados) de anexos, com 1 (um) piso, destinado a habitação, com 1 fogo, com 2 pisos, (R/c + 1).

-----**LOTE Nº 23A** – Com a área de 1.005,00m² (mil e cinco metros quadrados), confrontando do Norte e do Nascente com Arruamento, do Sul com Lote nº 22A e do Poente com Parcela Remanescente, com a área de implantação de 340,00m² (trezentos e quarenta metros quadrados), sendo 270,00m² (duzentos e setenta metros quadrados) da habitação e de 70,00m² (setenta metros quadrados) de anexos, com a área bruta de construção de 520,00m² (quinhentos e vinte metros quadrados), sendo 450,00m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados) da habitação e 70,00m² (setenta metros quadrados) de anexos, com 1 (um) piso, destinado a habitação, com 1 fogo, com 2 pisos, (R/c + 1).

-----**LOTE Nº 24A** – Com a área de 4.950,00m² (quatro mil novecentos e cinquenta metros quadrados), confrontando do Norte, do Sul e do Nascente com Arruamento e do Poente com Alexandre Manuel Marques

Félix, com a área de implantação e de construção máxima de 2.500,00m² (dois mil e quinhentos metros quadrados), destinada a equipamento social, com máximo de 2 pisos, (R/c + 1), e 1 fração.

-----**LOTE Nº 25A** – Com a área de 924,00m² (novecentos e vinte e quatro metros quadrados), confrontando do Norte e do Nascente com Arruamento, do Sul com Lote nº 26A e do Poente com Lote nº 56A, com a área de implantação de 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados), sendo 290,00m² (duzentos e noventa metros quadrados) da habitação e de 70,00m² (setenta metros quadrados) de anexos, com a área bruta de construção de 520,00m² (quinhentos e vinte metros quadrados), sendo 450,00m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados) da habitação e 70,00m² (setenta metros quadrados) de anexos, com 1 (um) piso, destinado a habitação, com 1 fogo, com 2 pisos, (R/c + 1).

-----**LOTE Nº 26A** – Com a área de 761,00m² (setecentos e sessenta e um metros quadrados), confrontando do Norte com Lote nº 25A, do Sul com Lote nº 27A, do Nascente com Arruamento e do Poente com Lotes nº 49A e nº 56A, com a área de implantação de 355,00m² (trezentos e cinquenta e cinco metros quadrados), sendo 285,00m² (duzentos e oitenta e cinco metros quadrados) da habitação e de 70,00m² (setenta metros quadrados) de anexos, com a área bruta de construção de 520,00m² (quinhentos e vinte metros quadrados), sendo 450,00m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados) da habitação e 70,00m² (setenta metros quadrados) de anexos, com 1 (um) piso, destinado a habitação, com 1 fogo, com 2 pisos, (R/c + 1).

-----**LOTE Nº 27A** – Com a área de 867,00m² (oitocentos e sessenta e sete metros quadrados), confrontando do Norte com Lote nº 26A, do Sul e Nascente com Arruamento e do Poente com Lote nº 49A, com a área de implantação de 355,00m² (trezentos e cinquenta e cinco metros quadrados), sendo 285,00m² (duzentos e oitenta e cinco metros quadrados) da habitação e de 70,00m² (setenta metros quadrados) de anexos, com a área bruta de construção de 520,00m² (quinhentos e vinte metros quadrados), sendo 450,00m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados) da habitação e 70,00m² (setenta metros quadrados) de anexos, com 1 (um) piso, destinado a habitação, com 1 fogo, com 2 pisos, (R/c + 1).

-----**LOTE Nº 28A** – Com a área de 867,00m² (oitocentos e sessenta e sete metros quadrados), confrontando do Norte e Nascente com Arruamento, do Sul com Lote nº 29A e do Poente com Lote nº 48A, com a área de implantação de 355,00m² (trezentos e cinquenta e cinco metros quadrados), sendo 285,00m² (duzentos e oitenta e cinco metros quadrados) da habitação e de 70,00m² (setenta metros quadrados) de anexos, com a área bruta de construção de 520,00m² (quinhentos e vinte metros quadrados), sendo 450,00m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados) da habitação e 70,00m² (setenta metros quadrados) de anexos, com 1 (um) piso, destinado a habitação, com 1 fogo, com 2 pisos, (R/c + 1).

-----**LOTE Nº 29A** – Com a área de 762,00m² (setecentos e sessenta e dois metros quadrados), confrontando do Norte com Lote nº 28A, do Sul com Lote nº 30A, do Nascente com Arruamento e do Poente com Lotes nº 32A e nº 48A, com a área de implantação de 355,00m² (trezentos e cinquenta e cinco metros quadrados), sendo 285,00m² (duzentos e oitenta e cinco metros quadrados) da habitação e de 70,00m² (setenta metros quadrados) de anexos, com a área bruta de construção de 520,00m² (quinhentos e vinte metros quadrados), sendo 450,00m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados) da habitação e 70,00m² (setenta metros quadrados) de anexos, com 1 (um) piso, destinado a habitação, com 1 fogo, com 2 pisos, (R/c + 1).

-----**LOTE Nº 30A** – Com a área de 762,00m² (setecentos e sessenta e dois metros quadrados), confrontando do Norte com Lote nº 29A, do Sul com Lote nº 31A, do Nascente com Arruamento e do Poente com Lote nº 32A, com a área de implantação de 355,00m² (trezentos e cinquenta e cinco metros quadrados), sendo 285,00m² (duzentos e oitenta e cinco metros quadrados) da habitação e de 70,00m² (setenta metros quadrados) de anexos, com a área bruta de construção de 520,00m² (quinhentos e vinte metros quadrados), sendo 450,00m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados) da habitação e 70,00m² (setenta metros quadrados) de anexos, com 1 (um) piso, destinado a habitação, com 1 fogo, com 2 pisos, (R/c + 1).

-----**LOTE Nº 31A** – Com a área de 1.193,00m² (mil cento e noventa e três setecentos e sessenta e dois metros quadrados), confrontando do Norte com Lote nº 30A, do Sul e Nascente com Arruamento e do Poente com Lote nº 32A, com a área de implantação de 420,00m² (quatrocentos e vinte metros quadrados), sendo 375,00m² (trezentos e setenta e cinco metros quadrados) da habitação e de 45,00m² (quarenta e cinco metros quadrados) de anexos, com a área bruta de construção de 495,00m² (quatrocentos e noventa e cinco metros quadrados), sendo 450,00m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados) da habitação e 45,00m² (quarenta e cinco metros quadrados) de anexos, com 1 (um) piso, destinado a habitação, com 1 fogo, com 2 pisos, (R/c + 1).

-----**LOTE Nº 32A** – Com a área de 1.064,00m² (mil e sessenta e quatro metros quadrados), confrontando do Norte com Lote nº 48A, do Sul com Arruamento, do Nascente com Lotes nº 29A, nº 30A e nº 31A e do Poente com Lote nº 33A, com a área de implantação de 350,00m² (trezentos e cinquenta metros quadrados), sendo 280,00m² (duzentos e oitenta metros quadrados) da habitação e de 70,00m² (setenta metros quadrados) de anexos, com a área bruta de construção de 520,00m² (quinhentos e vinte metros quadrados), sendo 450,00m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados) da habitação e 70,00m² (setenta metros quadrados) de anexos, com 1 (um) piso, destinado a habitação, com 1 fogo, com 2 pisos, (R/c + 1).

-----**LOTE Nº 33A** – Com a área de 922,00m² (novecentos e vinte e dois metros quadrados), confrontando do Norte com Lote nº 47A, do Sul com Arruamento, do Nascente com Lote nº 32A e do Poente com Lote nº 34A, com a área de implantação de 350,00m² (trezentos e cinquenta metros quadrados), sendo 280,00m² (duzentos e oitenta metros quadrados) da habitação e de 70,00m² (setenta metros quadrados) de anexos, com a área bruta de construção de 570,00m² (quinhentos e setenta metros quadrados), sendo 500,00m² (quinhentos metros

P₄

quadrados) da habitação e 70,00m² (setenta metros quadrados) de anexos, com 1 (um) piso, destinado a habitação, com 1 fogo, com 2 pisos, (R/c + 1).

-----**LOTE Nº 34A** – Com a área de 1.109,00m² (mil cento e nove metros quadrados), confrontando do Norte com Lotes nº 45A e nº 46A, do Sul com Arruamento, do Nascente com Lotes nº 33A e nº 47A e do Poente com Lote nº 35A, com a área de implantação de 350,00m² (trezentos e cinquenta metros quadrados), sendo 280,00m² (duzentos e oitenta metros quadrados) da habitação e de 70,00m² (setenta metros quadrados) de anexos, com a área bruta de construção de 520,00m² (quinhentos e vinte metros quadrados), sendo 450,00m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados) da habitação e 70,00m² (setenta metros quadrados) de anexos, com 1 (um) piso, destinado a habitação, com 1 fogo, com 2 pisos, (R/c + 1).

-----**LOTE Nº 35A** – Com a área de 1.260,00m² (mil duzentos e sessenta metros quadrados), confrontando do Norte com Lote nº 45A e Arruamento, do Sul com Arruamento, do Nascente com Lotes nº 34A e nº 45A e do Poente com Lote nº 36A, com a área de implantação de 350,00m² (trezentos e cinquenta metros quadrados), sendo 280,00m² (duzentos e oitenta metros quadrados) da habitação e de 70,00m² (setenta metros quadrados) de anexos, com a área bruta de construção de 520,00m² (quinhentos e vinte metros quadrados), sendo 450,00m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados) da habitação e 70,00m² (setenta metros quadrados) de anexos, com 1 (um) piso, destinado a habitação, com 1 fogo, com 2 pisos, (R/c + 1).

-----**LOTE Nº 36A** – Com a área de 835,00m² (oitocentos e trinta e cinco metros quadrados), confrontando do Norte com Lote nº 39A, do Sul com Arruamento, do Nascente com Lote nº 35A e do Poente com Lote nº 37A, com a área de implantação de 350,00m² (trezentos e cinquenta metros quadrados), sendo 280,00m² (duzentos e oitenta metros quadrados) da habitação e de 70,00m² (setenta metros quadrados) de anexos, com a área bruta de construção de 520,00m² (quinhentos e vinte metros quadrados), sendo 450,00m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados) da habitação e 70,00m² (setenta metros quadrados) de anexos, com 1 (um) piso, destinado a habitação, com 1 fogo, com 2 pisos, (R/c + 1).

-----**LOTE Nº 37A** – Com a área de 851,00m² (oitocentos e cinquenta e um metros quadrados), confrontando do Norte com Lote nº 39A, do Sul com Arruamento, do Nascente com Lote nº 36A e do Poente com Lote nº 38A, com a área de implantação de 350,00m² (trezentos e cinquenta metros quadrados), sendo 280,00m² (duzentos e oitenta metros quadrados) da habitação e de 70,00m² (setenta metros quadrados) de anexos, com a área bruta de construção de 520,00m² (quinhentos e vinte metros quadrados), sendo 450,00m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados) da habitação e 70,00m² (setenta metros quadrados) de anexos, com 1 (um) piso, destinado a habitação, com 1 fogo, com 2 pisos, (R/c + 1).

-----**LOTE Nº 38A** – Com a área de 1.934,00m² (mil novecentos e trinta e quatro metros quadrados), confrontando do Norte e do Poente com Alexandre Manuel Marques Félix, do Sul com Arruamento e do Nascente com Lotes nº 37A, nº 39A, nº 40A, nº 41A e nº 42A, com a área de implantação e de construção de 570,00m² (quinhentos e setenta metros quadrados), sendo 500,00m² (quinhentos metros quadrados) da habitação e de 70,00m² (setenta metros quadrados) de anexos, com 1 (um) piso, destinado a habitação, com 1 fogo, com 2 pisos, (R/c + 1).

-----**LOTE Nº 39A** – Com a área de 447,00m² (quatrocentos e quarenta e sete metros quadrados), confrontando do Norte com Lote nº 40A, do Sul com Lotes nº 35A, nº 36A e nº 37A, do Nascente com Arruamento e do Poente com Lote nº 38A, com a área de implantação de 220,00m² (duzentos e vinte metros quadrados), sendo 150,00m² (cento e cinquenta metros quadrados) da habitação e de 70,00m² (setenta metros quadrados) de anexos, com a área bruta de construção de 370,00m² (trezentos e setenta metros quadrados), sendo 300,00m² (trezentos metros quadrados) da habitação e 70,00m² (setenta metros quadrados) de anexos, com 1 (um) piso, destinado a habitação, com 1 fogo, com 2 pisos, (R/c + 1).

-----**LOTE Nº 40A** – Com a área de 447,00m² (quatrocentos e quarenta e sete metros quadrados), confrontando do Norte com Lote nº 41A, do Sul com Lote nº 39A, do Nascente com Arruamento e do Poente com Lote nº 38A, com a área de implantação de 220,00m² (duzentos e vinte metros quadrados), sendo 150,00m² (cento e cinquenta metros quadrados) da habitação e de 70,00m² (setenta metros quadrados) de anexos, com a área bruta de construção de 370,00m² (trezentos e setenta metros quadrados), sendo 300,00m² (trezentos metros quadrados) da habitação e 70,00m² (setenta metros quadrados) de anexos, com 1 (um) piso, destinado a habitação, com 1 fogo, com 2 pisos, (R/c + 1).

-----**LOTE Nº 41A** – Com a área de 447,00m² (quatrocentos e quarenta e sete metros quadrados), confrontando do Norte com Lote nº 42A, do Sul com Lote nº 40A, do Nascente com Arruamento e do Poente com Lote nº 38A, com a área de implantação de 220,00m² (duzentos e vinte metros quadrados), sendo 150,00m² (cento e cinquenta metros quadrados) da habitação e de 70,00m² (setenta metros quadrados) de anexos, com a área bruta de construção de 370,00m² (trezentos e setenta metros quadrados), sendo 300,00m² (trezentos metros quadrados) da habitação e 70,00m² (setenta metros quadrados) de anexos, com 1 (um) piso, destinado a habitação, com 1 fogo, com 2 pisos, (R/c + 1).

-----**LOTE Nº 42A** – Com a área de 447,00m² (quatrocentos e quarenta e sete metros quadrados), confrontando do Norte com Lote nº 43A, do Sul com Lote nº 41A, do Nascente com Arruamento e do Poente com Lote nº 38A, com a área de implantação de 220,00m² (duzentos e vinte metros quadrados), sendo 150,00m² (cento e

Ry

cinquenta metros quadrados) da habitação e de 70,00m² (setenta metros quadrados) de anexos, com a área bruta de construção de 370,00m² (trezentos e setenta metros quadrados), sendo 300,00m² (trezentos metros quadrados) da habitação e 70,00m² (setenta metros quadrados) de anexos, com 1 (um) piso, destinado a habitação, com 1 fogo, com 2 pisos, (R/c + 1).

-----**LOTE Nº 43A** – Com a área de 390,00m² (trezentos e noventa metros quadrados), confrontando do Norte com Lote nº 44A, do Sul com Lote nº 42A, do Nascente com Arruamento e do Poente com Alexandre Manuel Marques Félix, com a área de implantação de 220,00m² (duzentos e vinte metros quadrados), sendo 150,00m² (cento e cinquenta metros quadrados) da habitação e de 70,00m² (setenta metros quadrados) de anexos, com a área bruta de construção de 370,00m² (trezentos e setenta metros quadrados), sendo 300,00m² (trezentos metros quadrados) da habitação e 70,00m² (setenta metros quadrados) de anexos, com 1 (um) piso, destinado a habitação, com 1 fogo, com 2 pisos, (R/c + 1).

-----**LOTE Nº 44A** – Com a área de 476,00m² (quatrocentos e setenta e seis metros quadrados), confrontando do Norte e Nascente com Arruamento, do Sul com Lote nº 43A e do Poente com Alexandre Manuel Marques Félix, com a área de implantação de 235,00m² (duzentos e trinta e cinco metros quadrados), sendo 165,00m² (cento e sessenta e cinco metros quadrados) da habitação e de 70,00m² (setenta metros quadrados) de anexos, com a área bruta de construção de 370,00m² (trezentos e setenta metros quadrados), sendo 300,00m² (trezentos metros quadrados) da habitação e 70,00m² (setenta metros quadrados) de anexos, com 1 (um) piso, destinado a habitação, com 1 fogo, com 2 pisos, (R/c + 1).

-----**LOTE Nº 45A** – Com a área de 694,00m² (seiscentos e noventa e quatro metros quadrados), confrontando do Norte com Arruamento, do Sul com Lotes nº 34A e nº 35A, do Nascente com Lote nº 46A e do Poente com Lote nº 35A e Arruamento, com a área de implantação de 350,00m² (trezentos e cinquenta metros quadrados), sendo 280,00m² (duzentos e oitenta metros quadrados) da habitação e de 70,00m² (setenta metros quadrados) de anexos, com a área bruta de construção de 520,00m² (quinhentos e vinte metros quadrados), sendo 450,00m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados) da habitação e 70,00m² (setenta metros quadrados) de anexos, com 1 (um) piso, destinado a habitação, com 1 fogo, com 2 pisos, (R/c + 1).

-----**LOTE Nº 46A** – Com a área de 696,00m² (seiscentos e noventa e seis metros quadrados), confrontando do Norte com Arruamento, do Sul com Lote nº 34A, do Nascente com Lote nº 47A e do Poente com Lote nº 45A, com a área de implantação de 350,00m² (trezentos e cinquenta metros quadrados), sendo 280,00m² (duzentos e oitenta metros quadrados) da habitação e de 70,00m² (setenta metros quadrados) de anexos, com a área bruta de construção de 520,00m² (quinhentos e vinte metros quadrados), sendo 450,00m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados) da habitação e 70,00m² (setenta metros quadrados) de anexos, com 1 (um) piso, destinado a habitação, com 1 fogo, com 2 pisos, (R/c + 1).

-----**LOTE Nº 47A** – Com a área de 772,00m² (setecentos e setenta e dois metros quadrados), confrontando do Norte com Arruamento, do Sul com Lote nº 33A, do Nascente com Lote nº 48A e do Poente com Lote nº 46A, com a área de implantação de 330,00m² (trezentos e trinta metros quadrados), sendo 280,00m² (duzentos e oitenta metros quadrados) da habitação e de 50,00m² (cinquenta metros quadrados) de anexos, com a área bruta de construção de 500,00m² (quinhentos metros quadrados), sendo 450,00m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados) da habitação e 50,00m² (cinquenta metros quadrados) de anexos, com 1 (um) piso, destinado a habitação, com 1 fogo, com 2 pisos, (R/c + 1).

-----**LOTE Nº 48A** – Com a área de 772,00m² (setecentos e setenta e dois metros quadrados), confrontando do Norte com Arruamento, do Sul com Lote nº 32A, do Nascente com Lotes nº 28A e nº 29A e do Poente com Lote nº 47A, com a área de implantação de 350,00m² (trezentos e cinquenta metros quadrados), sendo 280,00m² (duzentos e oitenta metros quadrados) da habitação e de 70,00m² (setenta metros quadrados) de anexos, com a área bruta de construção de 520,00m² (quinhentos e vinte metros quadrados), sendo 450,00m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados) da habitação e 70,00m² (setenta metros quadrados) de anexos, com 1 (um) piso, destinado a habitação, com 1 fogo, com 2 pisos, (R/c + 1).

-----**LOTE Nº 49A** – Com a área de 720,00m² (setecentos e vinte metros quadrados), confrontando do Norte com Lote nº 56A, do Sul com Arruamento, do Nascente com Lotes nº 26A e nº 27A e do Poente com Lote nº 50A, com a área de implantação de 350,00m² (trezentos e cinquenta metros quadrados), sendo 280,00m² (duzentos e oitenta metros quadrados) da habitação e de 70,00m² (setenta metros quadrados) de anexos, com a área bruta de construção de 520,00m² (quinhentos e vinte metros quadrados), sendo 450,00m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados) da habitação e 70,00m² (setenta metros quadrados) de anexos, com 1 (um) piso, destinado a habitação, com 1 fogo, com 2 pisos, (R/c + 1).

-----**LOTE Nº 50A** – Com a área de 720,00m² (setecentos e vinte metros quadrados), confrontando do Norte com Lote nº 55A, do Sul com Arruamento, do Nascente com Lote nº 49A e do Poente com Lote nº 51A, com a área de implantação de 350,00m² (trezentos e cinquenta metros quadrados), sendo 280,00m² (duzentos e oitenta metros quadrados) da habitação e de 70,00m² (setenta metros quadrados) de anexos, com a área bruta de construção de 520,00m² (quinhentos e vinte metros quadrados), sendo 450,00m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados) da habitação e 70,00m² (setenta metros quadrados) de anexos, com 1 (um) piso, destinado a habitação, com 1 fogo, com 2 pisos, (R/c + 1).

-----**LOTE Nº 51A** – Com a área de 720,00m² (setecentos e vinte metros quadrados), confrontando do Norte com Lote nº 54A, do Sul com Arruamento, do Nascente com Lote nº 50A e do Poente com Lote nº 52A, com a área de implantação de 350,00m² (trezentos e cinquenta metros quadrados), sendo 280,00m² (duzentos e oitenta

metros quadrados) da habitação e de 70,00m² (setenta metros quadrados) de anexos, com a área bruta de construção de 520,00m² (quinhentos e vinte metros quadrados), sendo 450,00m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados) da habitação e 70,00m² (setenta metros quadrados) de anexos, com 1 (um) piso, destinado a habitação, com 1 fogo, com 2 pisos, (R/c + 1).

-----**LOTE Nº 52A** – Com a área de 822,00m² (oitocentos e vinte e dois metros quadrados), confrontando do Norte com Lote nº 53A, do Sul e Poente com Arruamento e do Nascente com Lote nº 51A, com a área de implantação de 350,00m² (trezentos e cinquenta metros quadrados), sendo 280,00m² (duzentos e oitenta metros quadrados) da habitação e de 70,00m² (setenta metros quadrados) de anexos, com a área bruta de construção de 520,00m² (quinhentos e vinte metros quadrados), sendo 450,00m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados) da habitação e 70,00m² (setenta metros quadrados) de anexos, com 1 (um) piso, destinado a habitação, com 1 fogo, com 2 pisos, (R/c + 1).

-----**LOTE Nº 53A** – Com a área de 786,00m² (setecentos e oitenta e seis metros quadrados), confrontando do Norte e Poente com Arruamento, do Sul com Lote nº 52A e do Nascente com Lote nº 54A, com a área de implantação de 330,00m² (trezentos e trinta metros quadrados), sendo 280,00m² (duzentos e oitenta metros quadrados) da habitação e de 50,00m² (cinquenta metros quadrados) de anexos, com a área bruta de construção de 500,00m² (quinhentos metros quadrados), sendo 450,00m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados) da habitação e 50,00m² (cinquenta metros quadrados) de anexos, com 1 (um) piso, destinado a habitação, com 1 fogo, com 2 pisos, (R/c + 1).

-----**LOTE Nº 54A** – Com a área de 722,00m² (setecentos e vinte e dois metros quadrados), confrontando do Norte com Arruamento, do Sul com Lote nº 51A, do Nascente com Lote nº 55A e do Poente com Lote nº 53A, com a área de implantação de 350,00m² (trezentos e cinquenta metros quadrados), sendo 280,00m² (duzentos e oitenta metros quadrados) da habitação e de 70,00m² (setenta metros quadrados) de anexos, com a área bruta de construção de 520,00m² (quinhentos e vinte metros quadrados), sendo 450,00m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados) da habitação e 70,00m² (setenta metros quadrados) de anexos, com 1 (um) piso, destinado a habitação, com 1 fogo, com 2 pisos, (R/c + 1).

-----**LOTE Nº 55A** – Com a área de 722,00m² (setecentos e vinte e dois metros quadrados), confrontando do Norte com Arruamento, do Sul com Lote nº 50A, do Nascente com Lote nº 56A e do Poente com Lote nº 54A, com a área de implantação de 350,00m² (trezentos e cinquenta metros quadrados), sendo 280,00m² (duzentos e oitenta metros quadrados) da habitação e de 70,00m² (setenta metros quadrados) de anexos, com a área bruta de construção de 520,00m² (quinhentos e vinte metros quadrados), sendo 450,00m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados) da habitação e 70,00m² (setenta metros quadrados) de anexos, com 1 (um) piso, destinado a habitação, com 1 fogo, com 2 pisos, (R/c + 1).

-----**LOTE Nº 56A** – Com a área de 722,00m² (setecentos e vinte e dois metros quadrados), confrontando do Norte com Arruamento, do Sul com Lote nº 49A, do Nascente com Lotes nº 25A e nº 26A e do Poente com Lote nº 55A, com área de implantação máxima de 280,00m² (duzentos e oitenta metros quadrados) destinada a habitação e anexo, com a área bruta de construção máxima de 520,00m² (quinhentos e vinte metros quadrados), incluindo a construção principal e a área máxima de construção para anexos de 70,00m² (setenta metros quadrados), com 1 (um) piso. Destinado a habitação, com 1 fogo, com 2 pisos (R/c + 1).

-----É cedida para integração no domínio público municipal a área de 23.529,00m² (vinte e três mil quinhentos e vinte e nove metros quadrados) destinados à circulação automóvel e pedonal.

-----Foi cedido para integração no domínio privado municipal as seguintes áreas, parcelas e lotes:

-----2.430,00m² (dois mil quatrocentos e trinta metros quadrados), destinados a Parque Recreativo e Lazer;

-----755,00m² (setecentos e cinquenta e cinco metros quadrados), destinados a Parque Infantil;

-----Lote nº 5, com a área de 1.000,00m² (mil metros quadrados);

-----Lote nº 7, com a área de 19.585,00m² (dezanove mil quinhentos e oitenta e cinco metros quadrados);

-----A Parcela Remanescente, com a área de 10.987,00m² (dez mil novecentos e oitenta e sete metros quadrados);

-----625,00m² (seiscentos e vinte e cinco metros quadrados), destinados à área do arranjo à envolvente da Capela de S. Bento, a confrontar do Norte, Nascente e Poente com arruamento e do Sul com Paróquia de Ançã.

Cantanhede, 24 de janeiro de 2022

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Com Competências Delegadas

(Pedro António Vaz Cardoso)